

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

ANDRÉ MELO GOMES PEREIRA

**CIDADANIA E EFETIVIDADE DO PROCESSO JUDICIAL EM FACE
DA FAZENDA PÚBLICA NO BRASIL**

Recife, maio de 2004.

ANDRÉ MELO GOMES PEREIRA

**CIDADANIA E EFETIVIDADE DO PROCESSO JUDICIAL EM FACE
DA FAZENDA PÚBLICA NO BRASIL**

Dissertação apresentada como
requisito parcial para obtenção do
Título de Mestre em Direito Público
pela Universidade Federal de
Pernambuco.

Prof. Doutor Raymundo Juliano do Rêgo Feitosa
(Orientador)

Recife, maio de 2004.

FICHA CATALOGRÁFICA

341.465
P436c

Pereira, André Melo Gomes
Cidadania e efetividade do processo judicial em face da
Fazenda Pública no Brasil / André Melo Gomes Pereira –
Recife: O Autor, 2004.
212 f.

Orientador: Raymundo Juliano do Rêgo Feitosa.

Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de
Pernambuco. CCJ. Direito, 2004.

Inclui bibliografia e anexos.

1. Processo civil. 2. Cidadania. I. Feitosa, Raymundo
Juliano do Rêgo. II. Título.

UFPE/CCJ-FDR/PPGD/EFR-efr

AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

ANDRÉ MELO GOMES PEREIRA

**CIDADANIA E EFETIVIDADE DO PROCESSO JUDICIAL EM
FACE DA FAZENDA PÚBLICA NO BRASIL**

A Banca examinadora, composta pelos professores abaixo, sob a presidência do primeiro, submeteu o candidato à defesa em nível de Mestrado em Direito Público e a julgou nos seguintes termos:

MENÇÃO GERAL: Aprovado

Professora Eneida Melo, Doutora, UFPE

Julgamento: Aprovado Ass. Eneida Melo

Professor Manoel Severo Neto, Doutor, UNICAP

Julgamento Aprovado Ass. Manoel Severo Neto

Professor Sérgio Torres Teixeira, Doutor, UFPE

Julgamento: Aprovado Ass. Sérgio Torres Teixeira

Recife, 29 de julho de 2004.

Programa de Pós-Graduação em Direito

FDR-CCJ/UFPE

Área de Concentração: Direito Público

Orientador: Prof. Doutor Raymundo Juliano do Rêgo Feitosa

Dedico este trabalho:

Ao Prof. Raymundo Juliano do Rêgo Feitosa, meu orientador e constante incentivador, amigo de ontem e de sempre, e ao Mestre Marcos André Couto Santos, amigo incondicional, os quais, no momento mais difícil de minha ainda curta existência, não me deixaram ficar sentado à beira de um caminho;

ao Prof. Fernando Melo (in memoriam), meu avô, por haver me ensinado que a formação do professor não pode prescindir da pesquisa e da permanente abertura ao debate acadêmico;

ao Prof. Gláucio Veiga pelo amor que dedica à Faculdade de Direito do Recife e à sua história;

a todos os cidadãos brasileiros que foram autores em processos em face da Fazenda Pública e morreram sem verem efetivados os seus direitos.

Agradeço:

a todos os meus amigos o auxílio e o incentivo quando da elaboração desta dissertação; amigos da Faculdade de Direito do Recife; amigos da Justiça Federal de 1ª Instância em Pernambuco; amigos do Colégio Vera Cruz;

à minha chefia imediata na Justiça Federal, Juízes Federais Nilcéa Maggi e Tiago Antunes de Aguiar, pela valorização que conferem ao aperfeiçoamento dos servidores e pelo incentivo fraternal.

a todos os servidores do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPE, especialmente Josy e Carminha, pela paciência e pela atenção que sempre me dispensaram;

à histórica Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife pelos seus mais de 170 anos de existência;

a todos os meus professores;

à minha família;

a Jesus Cristo por tudo, em especial pela lição dada à humanidade de que a dignidade da pessoa humana deve ser o valor máximo.

RESUMO

PEREIRA, André Melo Gomes. *Cidadania e efetividade do processo judicial em face da Fazenda Pública no Brasil*. 2004. 278 f. Dissertação de Mestrado – Centro de Ciências Jurídicas/Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

Na atualidade, o conteúdo da cidadania foi significativamente ampliado como resultado e ao mesmo tempo causa das dimensões dos direitos fundamentais. Apesar de poder ser visualizada como uma situação jurídica em que há direitos e deveres, a cidadania ultrapassa essa concepção para se ligar a um conjunto de aspirações do ser humano de possuir uma vida digna. Essas aspirações são representadas pelo princípio da dignidade da pessoa humana, o qual o Estado Democrático de Direito deve, ao máximo, efetivar para legitimar sua existência. Contudo, muitas vezes, o Estado falha e viola esse dever. Nessa hipótese, inclusive revisando atos e omissões legislativos e administrativos, cabe ao Poder Judiciário assegurar a cidadania. O instrumento utilizado é o processo judicial em face da Fazenda Pública. A Fazenda Pública é a expressão processual do Estado em juízo. O processo deve ser justo, efetivo e tempestivo, atendendo à dimensão constitucional, à internacional e à social do acesso à justiça. No entanto, o processo em face da Fazenda Pública, no Brasil, apresenta grande déficit de efetividade, principalmente na execução. Todos os poderes estatais são responsáveis. Em razão desse problema, foram criados os Juizados Especiais Federais, que se constituem, ao mesmo tempo, em um novo modo-de-ser do processo em face da Fazenda Pública e em um novo órgão jurisdicional, apresentando-se como alternativa para dotar de efetividade e tempestividade o processo em face da Fazenda Pública.

Palavras-chave: Cidadania – Processo – Fazenda Pública

RIASSUNTO

PEREIRA, André Melo Gomes. *Cittadinanza e effettività del processo giudiziale nei confronti della Pubblica Amministrazione in Brasile.* 2004, 278 f. Dissertazione del Master – Centro di Scienze Giuriche/Facoltà di Diritto del Recife, Università Federale di Pernambuco, Recife.

Nell'attualità il contenuto della cittadinanza è stato significativamente ampliato come risultato e allo stesso tempo causa delle dimensioni dei diritti fondamentali. Anche si potrebbe essere visualizzata come una situazione giuridica nella quale ci sono diritti e doveri, la cittadinanza va oltre questa concezione per unirsi ad un insieme di aspirazioni dell'essere umano di possedere una vita degna. Queste aspirazioni sono rappresentate per il principio di dignità della persona umana, il quale lo Stato Democratico di Diritto deve, al massimo, effettuare per legittimare sua esistenza. Tuttavia, molte volte, lo Stato fallisce e viola questo dovere. In questa ipotesi, incluso la revisione degli atti e omissioni legislativi e amministrativi, è di competenza del Potere Giudiziario assicurare la cittadinanza. Lo strumento utilizzato è il processo giudiziale per la Pubblica Amministrazione. La Pubblica Amministrazione è la espressione processuale dello Stato in giudizio. Il processo deve essere giusto, effettivo e tempestivo, pretendendo in considerazione la dimensione costituzionale, la internazionale e la sociale dell'accesso alla giustizia. Intanto, il processo nei confronti della Pubblica Amministrazione, in Brasile, presenta grande deficit di effettività, specialmente nell'esecuzione. Tutti i poteri statali sono responsabili. Dovuto a questo problema, sono stati creati i Tribunali Speciali Federali che sono costituiti, allo stesso tempo, in un nuovo modo di essere del processo nei confronti della Pubblica Amministrazione e in un nuovo organo giurisdizionale, si presentando come alternativa per dotare di effettività e tempestività il processo per la Pubblica Amministrazione.

Parole – Chiave: Cittadinanza – Processo – Pubblica Amministrazione

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| INTRODUÇÃO | 09 |
| CAPÍTULO I - CIDADANIA, ESTADO E PODER JUDICIÁRIO | 17 |
| 1.1. Cidadania: evolução histórica e elementos..... | 17 |
| 1.1.1 Cidadania civil, política e sócio-econômica..... | 22 |
| 1.1.2. Cidadania no Brasil..... | 25 |
| 1.2. Estado x cidadão..... | 29 |
| 1.2.1. Atuação do Estado frente à sociedade..... | 32 |
| 1.2.2. Estado brasileiro na atualidade..... | 36 |
| 1.3. O papel do Poder Judiciário na sociedade contemporânea..... | 40 |
| 1.3.1. Poder Judiciário e Estado: argumentos contrários à revisão judicial dos atos estatais | 42 |
| 1.3.2. Poder Judiciário e Estado: argumentos favoráveis à revisão judicial dos atos estatais | 45 |
| 1.4. Poder Judiciário, Estado e Processo: a cidadania..... | 56 |
| CAPÍTULO II – CIDADANIA, TEMPO E PROCESSO | 58 |
| 2.1. Acesso à justiça e suas dimensões..... | 58 |
| 2.2. Efetividade processual e tempo..... | 71 |
| 2.2.1. O tempo na história..... | 74 |
| 2.2.2. O tempo no direito e no processo..... | 79 |
| 2.3. Cidadão e processo na atualidade..... | 84 |
| 2.3.1. O cidadão e o processo entre particulares..... | 86 |
| 2.3.2. O cidadão e o processo em face da Fazenda Pública..... | 87 |
| CAPÍTULO III – PROCESSO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA E EFETIVIDADE | 89 |
| 3.1. A Fazenda Pública: entre a unicidade e a dualidade de jurisdição..... | 89 |
| 3.2. A Fazenda Pública em juízo no Brasil..... | 95 |
| 3.2.1. Breve histórico e conformação atual..... | 97 |
| 3.2.2. Pontos sensíveis no processo de conhecimento em face da Fazenda Pública..... | 103 |
| 3.2.3. Pontos sensíveis nas tutelas de urgência em face da Fazenda Pública..... | 111 |

| | |
|--|------------|
| 3.2.4.Pontos sensíveis do processo de execução em face da Fazenda Pública..... | 122 |
| 3.3. Efetividade e execução em face da Fazenda Pública: disfunções..... | 123 |
| 3.3.1. Obrigações de Pagar..... | 124 |
| 3.3.2. Obrigações de Fazer..... | 143 |
| 3.3.3. O Judiciário, o Executivo e o Legislativo no processo em face da Fazenda Pública: análises..... | 149 |
| 3.4. Os Juizados Especiais Federais: alternativa para efetividade processual em face da Fazenda Pública..... | 154 |
| | |
| CAPÍTULO IV – JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (JEF): UMA NOVA VISÃO DO PROCESSO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA..... | 156 |
| 4.1. Origem e tramitação legislativa..... | 156 |
| 4.2. A Fazenda Pública no JEF (Lei nº 10.259/2001)..... | 159 |
| 4.3. O novo processo em face da Fazenda Pública no JEF: a busca da efetividade..... | 161 |
| 4.4. O cidadão e o JEF..... | 173 |
| 4.5. O futuro dos Juizados Especiais Federais: perspectivas de avanço..... | 176 |
| | |
| CONCLUSÕES..... | 186 |
| | |
| REFERÊNCIAS..... | 191 |
| | |
| JURISPRUDÊNCIA..... | 208 |
| | |
| ANEXOS..... | 210 |
| ANEXO A .- Decisão e Acórdão em Agravo -ação ordinária nº 00.2799-5..... | 211 |
| ANEXO B – Cópia de atos processuais da ação ordinária nº 97.0004169-7..... | 219 |
| ANEXO C. - Entrevista realizada no dia 17 de maio de 2004 com a Juíza Federal Substituta da 2ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, em exercício também nos Juizados Especiais Federais Cíveis..... | 277 |